CNM:113746.2.0033325-31

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 33.325 | ficha 1.-

São Paulo, 28 de dezembro de 19 79.-

Um terreno situado à Avenida Elísio Teixeira Leite, distante 30,05 m. do eixo da Viela A, na Vila Yara, antigo Sítio Morro Grande, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, medindo 10,20 m. de frente, por 27,40 m. de - frente aos fundos, do lado direito de quem da avenida o - olha; 28,70 m. do lado esquerdo, tendo nos fundos a largura de 10,00 m., encerrando a área de 280,50 m2., confrontando do lado direito com imóvel dos proprietários, que está sendo compromissado a José Carlos Moreira, e do lado esquerdo e nos fundos com os proprietários e outros. Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº.... 106.183.0032-4.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO REYNAUD e sua mulher - GIUSEPPINA GIOVANNA TOMASI REYNAUD, que também é conhecida e se assina GIUSEPPINA TOMAS REYNAUD ou GIUSEPPINA TOMAZI - REYNAUD, italianos, proprietários, casados pelo regime da - comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CI. para estrangeiros RGs. nºs. 142.608 e 805.068, CIC nº.. 172.681.508-06, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Frei Caneca, nº 972 - apto. 42.

TÍTULO ANTERIOR: TR. nº 55.921 deste Registro.

O Escrevente: Maria Judália P. de Barros
A Escrevente Autorizada: Selma Messias Rodrigues Reis.

R.1/33.325 Por escritura de 19 de setembro de 1979, de notas do 12º Tabelião local, (livro 903-fls.034), os proprietários comprometeram-se a vender em caráter irrevogável e irretratável a JOSÉ CARLOS MOREIRA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CIRG nº 9.752.264, CIC nº463.923.358-20, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua 27, nº 233-A,- Vila Mirantes, bairro de Pirituba, o imóvel matriculado pe-

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:20/04/2026 12:53:21

CNM:113746.2.0033325-31

matrícula 33.325 | ficha 1.- verso

lo valor de CR$ 265.222,53, que juntamente com o valor de outros imóveis perfazem um total de CR$ 795.667,60, por conta do qual o compromissário comprador pagou a quantia de CR$... 245.650,00, ficando o restante para ser pago pelo mesmo através de 24 prestações mensais, iguais e sucessivas, do valor de CR$ 22.917,40, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 19 de outubro de 1979, prestações essas representadas por notas promissórias de igual número e valor. São Paulo, 18 de dezembro de 1979. O Escrevente: Maria Idália P. de Barros. A Escrevente Autorizada: Helena Nunes Rodrigues Pinto.

R.2/ 33.325 Por escritura de 21 de janeiro de 1985, de notas do Tabelião por lei do Distrito de Perús, desta Capital (Lvº 75 -fls.90/94), o compromissário comprador JOSÉ CARLOS MOREIRA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CIRG nº 9.752.264-SP e CIC nº 463.923.358-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Vicente Antônio de Oliveira, nº 681, cedeu e transferiu a HELENA DE LOURDES PEREIRA, adiante qualificada, pelo valor de CR$ 1.000.000,00, os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 01, nesta matrícula. São Paulo, 14 de fevereiro de 1985. O Escrevente: ... O Escrevente Autorizado: ...

R.3/ 33.325 Por escritura de venda e compra de 21 de janeiro de 1985, de notas do Tabelião por lei do Distrito de Perus, desta Capital (Lvº 75 -fls.90/94), os proprietários JOÃO REYNAUD e sua mulher GIUSEPPINA GIOVANNA TOMASI REYNAUD, que também assina e é conhecida por GIUSEPPINA TOMÁS REYNAUD ou GIUSEPPINA TOMAZI REYNAUD, italianos, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CI para estrangeiro RG nºs 142.608-SP e

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:20/04/2026 12:53:21

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 33.325 | ficha 2.

São Paulo, 14 de fevereiro de 1985

805.068-SP, CIC nº 172.681.508-06, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Frei Caneca, nº 972, apto.42, transmitiram a HELENA DE LOURDES PEREIRA, brasileira, solteira, maior, CIRG nº 11.039.883-SP e CIC nº 955.556.098-68, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Elísio Teixeira Leite, nº 3.563, o imóvel matriculado, pelo valor de CR$ 265.222,53. São Paulo, 14 de fevereiro de 1985. O Escrevente: _____. O Escrevente Autorizado: _____.

R-4. Protocolos nºs 718.708 e 718.709, em 20/02/2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por escritura de 03 de dezembro de 2018 do 19º Tabelião de Notas desta Capital (livro 4304, páginas 213/223), rerratificada por outra de 18 de fevereiro de 2019 (livro 4312, páginas 317/320) do mesmo Tabelião, a proprietária, HELENA DE LOURDES PEREIRA, brasileira, solteira, autônoma, RG nº 11.039.883-X-SSP/SP, CPF nº 955.556.098-68, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Elisio Teixeira Leite, 3.563, Morro Grande, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), à empresa, EURO SECURITIZADORA S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.993, conjunto 58, Jardim Paulistano, CNPJ nº 29.044.139/0001-19, para garantir a dívida no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), firmado entre a Credora-Fiduciária e a empresa, VGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO AUTOMOTIVO EIRELI, CNPJ nº 58.528.746/0001-52, atraves do contrato de fomento mercantil nº 20, de 22/11/2018. A alienação fiduciária vigorará pelo prazo necessário à quitação do contrato de fomento mercantil, na forma pactuada no referido contrato. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). São Paulo, SP, 11 de março de 2019. Analisado e editado por Sirlene Santos Rosa - escrevente.
Selo digital.1137463210718708S6R47F19H

Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-5. Protocolo nº 741.172, em 11/05/2020. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. A propriedade resolúvel objeto do registro nº 4, foi consolidada em nome da credora-fiduciária, EURO SECURITIZADORA S/A, pelo valor de R$

Continua no verso.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:20/04/2026 12:53:21

matrícula 33.325 | ficha 02 verso

249.470,67 (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento da devedora-fiduciante, HELENA DE LOURDES PEREIRA, regularmente constituída em mora à vista do requerimento datado de 11 de maio de 2020. São Paulo, SP, 15 de março de 2021. Analisado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente e conferido por Maria Rosilandia Medeiros Bezerra - autorizada.

Selo digital 1137463310741172 5LPD5N21M

Sérgio de Camargo - substituto

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:20/04/2026 12:53:21